



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIVISÃO DE ODONTOLOGIA

PLANO DE TRABALHO - PT Nº 37/ 2017 - SEÇ ADM DIV ODONTO HFA

1. OBJETO

A aquisição do material se faz necessária para oferecer ao dentista o instrumental devidamente esterilizado conforme Resolução Normativa da Anvisa, RDC nº 15, oferecendo ao usuário do HFA um serviço de excelência e qualidade.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição do material especificado, se faz necessária para atender a demanda do CME deste Setor para três meses, tendo em vista que todo o instrumental necessita ser esterilizado em autoclave. A não utilização do material pedido, resulta em risco biológico de contaminação tanto pelo profissional como pelo paciente, inviabilizando o atendimento ao usuário deste Setor.

TEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)	CÓDIGO CATMAT	CONSUMO ANUAL	QUANTIDADE EM ESTOQUE	QUANTIDADE SOLICITADA
1	Embalagem de papel grau cirúrgico (mínimo 60 g/m2) rolo de 300 mm x 100m.	BR0289071	60	0	15

3. DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

As quantidades requisitadas são baseadas no consumo médio do item para três meses, no aumento do número de consultas e profissionais que atuam no atendimento aos pacientes deste Setor. Seguem tabelas com os números dos atendimentos realizados no ano de 2016 e no início do ano de 2017:

ANO 2016:

Meses	Efetivo no atendimento	Pacientes atendidos	Procedimentos	Faturamento
Jan	25	1.717	10.472	R\$ 166.299,31
Fev	28	1.917	10.956	R\$ 172.095,05
Mar	32	2.175	13.240	R\$ 194.746,61
Abr	32	2.207	13.298	R\$ 176.450,65

Mai	39	2.844	15.054	R\$ 205.584,88
Jun	37	3.281	19.922	R\$ 291.358,54
Jul	35	2.784	6.102	R\$ 263.719,78
Ago	38	3.575	3.257	R\$ 293.731,06
Set	36	3.186	6.187	R\$ 203.190,46
Out	35	2.826	9.149	R\$ 182.361,60
Nov	35	3.468	8.593	R\$ 245.010,93
Dez	36	2.804	5.731	R\$ 199.666,68
Média mensal	34	2.732	10.163	R\$ 216.184,62
Total	-	32.784	121.961	R\$ 2.594,21

ANO 2017:

Meses	Efetivo no atendimento	Pacientes atendidos	Procedimentos	Faturamento
Jan	37	3.088	5.986	R\$ 259.591,45
Fev	31	2.823	5.253	R\$ 229.149,50
Mar	30	3.652	11.204	R\$ 322.724,07
Abr	31	2.765	6.695	R\$ 228.052,53
Mai	40	4.529	13.822	R\$ 362.220,71
Média mensal	34	3.722	8.592	R\$ 280.347,65
Total	-	18.612	42.960	R\$ 1.401.738,26

4. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO

A prestação do serviço visa atender com baixo custo a demanda do HFA de forma ininterrupta.

5. VERIFICAÇÃO

A Divisão de Odontologia juntamente com os setores beneficiados executarão a verificação das aquisições.

6. APROVEITAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO, BENS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

Os servidores lotados nos setores beneficiados serão elementos de acompanhamento e fiscalização dos serviços.

7. CRITÉRIOS DE CONTROLES E REGISTROS A SEREM ADOTADOS

A Divisão Odontológica estabelecerá critérios de controle para o consumo dos materiais, acompanhado as solicitações para a utilização destes em condições que não acarretem prejuízos ao HFA.

Brasília, 26 de junho de 2017.

RENATA FERREIRA VILAÇA DE ALVARENGA BRAGA – 2º Ten QOCon
Chefe da Seção de Suprimento da Div Odonto

De acordo:

No Impedimento de :

FÁBIO ALVES IZIDORO - Maj Dent Ex

Adjunto da Divisão de Odontologia

Aprovo o presente Plano de Trabalho - PT

Brigadeiro Médico - MARCOS VIEIRA MAIA

Diretor Técnico de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alves Izidoro, Auxiliar**, em 29/06/2017, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Vilaca de Alvarenga Braga, Auxiliar**, em 29/06/2017, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vieira Maia, Diretor(a)**, em 29/06/2017, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo Aureo Ferreira, Ordenador(a) de Despesas**, em 29/06/2017, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **0576232** e o código CRC **6C13295B**.